

Terras Indígenas Guarani - Barão de Antonina e Itaporanga

Niminon Suzel Pinheiro¹
Sonia da Silva Rodrigues²

Resumo: Barão de Antonina e Itaporanga é território de índios Guarani, onde viveram e caminharam por vários séculos. No século XIX, aí foi estabelecido o aldeamento de São João Baptista do Rio Verde, sistema utilizado pelos latifundiários e políticos para converter indígenas em mão-de-obra para lavouras, pecuária e liberar terras para o capitalismo. Essa pesquisa histórica confirma a legitimidade do domínio dos Guarani nesse território.

Palavras Chave: Terras Indígenas; Guarani; São Paulo

Abstract: Barão de Antonina and Itaporanga is a territory belonging to Guarani indians, where they have lived and walked for several centuries. In the Nineteenth Century, it was there that the settlement of São João Baptista do Rio Verde was established, a system utilized by landowners and politicians to transform indians into a source of labour for agriculture and cattle-raising, and free the land for capitalism. This historical research confirms the legitimate dominion of the Guarani over this land.

Keywords: Indigenous Lands; Guarani; São Paulo

“... a sociedade exerce permanentemente um diálogo com o território usado, (...) esse diálogo inclui as coisas naturais e artificiais, a herança social e a sociedade em seu movimento atual.”

Milton Santos, *Território e Sociedade*, 2004, p.26

A presença e a história dos Guarani integram a construção da realidade sócio-cultural do Estado de São Paulo, do Brasil e da América Latina. É o que demonstram os especialistas Hélène Clastres, John Manuel Monteiro, Curt Nimuendaju, Egon Schaden, Marivaldo Aparecido de Carvalho, entre outros, ao tratar da importância desses povos na formação e para o perfil das sociedades das regiões mencionadas.

Os Guarani, na função de guias, carregadores, escravos, catequistas, ao longo da colonização da América Latina, auxiliaram desbravadores, jesuítas, Coroas Portuguesa e Espanhola a conhecerem e explorarem os territórios que há muito lhes pertenciam.

Segundo Hélène Clastres, antropóloga francesa, que viveu grande parte de sua vida ao lado dos Guarani meridionais,

¹ Doutora em História, Professora no Centro Universitário de Rio Preto – UNIRP.

² Mestre em História, Diretora do Núcleo de Educação no Campo e Cidadania – INCRA/MG.

No século XVI, os tupis-guaranis distribuíam-se por uma área geográfica muito vasta. Os tupis ocupavam a parte média e inferior da bacia do Amazonas e dos principais afluentes da margem direita. Dominavam uma grande extensão do litoral atlântico, da embocadura do Amazonas até Cananéia. Os guaranis ocupavam a porção do litoral compreendida entre Cananéia e o Rio Grande do Sul; a partir daí, estendiam-se para o interior até os rios Paraná, Uruguai e Paraguai. Da confluência entre o Paraguai e o Paraná, as aldeias indígenas distribuíam-se ao longo de toda a margem oriental do Paraguai e pelas duas margens do Paraná. Seu território era limitado ao norte pelo rio Tietê, a oeste pelo rio Paraguai. Mais adiante, separado deste bloco pelo Chaco, vivia um povo guarani, os chiriguanos, junto às fronteiras do Império Inca. (1978, p.08)

Apesar da distância temporal que as afirmações acima parecem ter do presente, a memória dos moradores da região de Itaporanga e Barão de Antonina, mostra claramente a presença dos Guarani em algumas daquelas paragens. Segundo eles, os Guarani foram embora devido ao contínuo fluxo e povoamento de não-índio, e das perseguições a eles infringidas.

Os Guarani do Brasil Meridional formavam três grandes grupos: os Ñandéva (Apapokúva, Tañyguá, etc); os Mbüá (Kainguá, Kaiuá, etc) e os Kaiová, pertencentes a família lingüística Tupi-Guarani, Tronco Tupi (SCHADEN, 1954, p.12-14).

Os Guarani³ realizam o movimento profético em direção a leste, rumo a serra do mar no litoral paulista desde tempos imemoriais. Vão por diferentes motivos: em busca de matas e rios, pela necessidade de renovar as fontes de alimentos, em visita aos parentes, em busca da terra sem mal, para além de dilúvios, desmatamentos, incêndios pois aos Guarani concerne um sistema econômico e social que resguarda o ambiente ao qual se insere e no qual caminhar é uma necessidade freqüente.

Entre o povo Guarani, o deslocamento populacional num determinado território, constitui-se numa das características de sua forma de vida, de sua forma de ser. As migrações acontecem dentro de limites geográficos que lhes são muito claros e se realizam em caminhadas e em visitas aos parentes, principalmente.

A “busca do e através do caminho”, importante estrutura da vida objetiva e subjetiva do povo Guarani tem sua realização prejudicada pela redução drástica dos territórios. A perda do acesso aos territórios ou o seu empobrecimento devido à poluição, aos desmatamentos e às contaminações, são responsáveis pela tristeza, depressão, doença, pobreza e suicídio do povo Guarani. Nesse sentido, o contato com os não-índios teve influência sobre os povos indígenas, especialmente sobre os seus deslocamentos populacionais. Doenças como a gripe, o sarampo,

³ Para informações sobre a cosmologia e simbologia Guarani verificar: CLASTRES, Héléne. **Terra Sem Mal: o profetismo tupi-guarani**. São Paulo: Brasiliense, 1978; NIMUENDAJU, Curt. **As Lendas de Criação e Destruição do Mundo como fundamentos da religião dos Apapocúva-Guarani**. São Paulo: Ed. USP; Ed. Hucitec, 1987. CARVALHO, Marivaldo Aparecido de. **Palavra e Terra: princípios de uma pedagogia Guarani**. Tese de doutorado UNESP 2006.

e outras, adquiridas pelo contato com “civilizados” bem como a forma de vida capitalista-individualista, empecilho à realização do “ser guarani”, provocaram a depopulação, certo sedentarismo nas periferias dos centros urbanos, seus antigos territórios e, o deslocamento de outros Guarani para áreas menos procuradas pelos não-índios.

As condições de realização do “ser guarani” se modificaram gerando também ajuntamento de grupos heterogêneos que perderam espaços próprios. Grupos de Guarani deixaram de caminhar para lugares que lhes era familiar devido à penetração e à apropriação desses lugares pela sociedade capitalista.

O sistema capitalista, caracterizado principalmente pelo individualismo, pela exploração do meio ambiente e pela propriedade privada, avançou em quase toda parte das antigas terras Guarani, deixando-lhes pouca ou nenhuma opção de vida e de movimento relacionado com sua cultura.

Apesar de no passado terem vivido em um vasto território (boa parte do que hoje é a região sul, sudeste e centro-oeste do Brasil), atualmente, devido ao longo processo de colonização do país, a exploração capitalista das terras, o sistema de aldeamentos, as perseguições de bugreiros, perseguições várias e a própria tutela realizada pelo governo brasileiro, através da criação, em 1910, do Serviço de Proteção aos Índios (SPI) e, em 1967, da Fundação Nacional do Índio (FUNAI), os Guarani encontram-se confinados, recolhidos, em pequenas aldeias reconhecidas ou não pela administração federal.

No entanto, a organização sócio-política dos Guarani permitiu-lhes lutar pela manutenção de sua identidade e retomada de seus territórios, aldeias e aldeamentos, em geral usurpados pelos não-indígenas e, muitas vezes, regularizados pelos Governos Estaduais (caso ocorrido em Barão de Antonina e Itaporanga), em um franco desrespeito a imemorialidade desses povos quanto ao seu direito originário às terras indígenas que lhes são necessárias para sua sobrevivência física e cultural à qual têm direito conforme artigo 231, da Constituição Federal de 1988, na qual é enfática e clara:

“são reconhecidos aos índios sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo a União demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens”.

Para fazer valer este artigo da CF1988, os Guarani Nhandeva deslocaram-se da Terra indígena Araribá, localizada no município de Avaí (SP) para as Terras Indígenas de Barão de Antonina e Itaporanga no intuito de retomar parte de seu antigo território.

A área em questão, durante o século XIX, estava sob a órbita do que seria divisa entre as duas províncias – São Paulo e Paraná – território tradicionalmente Guarani. Os interesses dos não índios eram vários: apossar-se das terras dos indígenas para estabelecimento da lavoura e da pecuária capitalista; transformação do indígena em mão-de-obra barata; criação de rotas de comunicação, transporte e comércio entre Mato Grosso, São Paulo e Paraná; proteção das fronteiras face aos vizinhos estrangeiros. Região de aldeias e de caminhadas Guarani, essa era objeto de implantação de políticas capitalistas. Para poder se fixar naquelas paragens, os não-índios, tendo conhecimento dos conflitos deles com os grupos indígenas Kaingang, que também viviam nesse território, aliam-se aos Guarani e expulsam os Kaingang. Isso feito, os não-índios rompem o pacto celebrado e passam a expulsar, perseguir e escravizar os Guarani que já se encontravam enfraquecidos devido às doenças, da qual não possuíam imunidade.

Segundo Nimuendaju (1987, p.12), e outros documentos consultados, os Guarani aceitaram o “auxílio” oferecido pelo latifundiário e político Barão de Antonina pelo temor que os Guarani tinham em relação aos Kaingang, pois haviam estabelecido aldeias próximas aos rios Verde e Itararé, durante a realização do seus movimentos migratórios proféticos. Mas, segundo Amoroso, o contato do Barão com os Guarani e o patrocínio de aldeamentos “foram concebidos como uma solução para o povoamento do sertão meridional, perigosamente desguarnecido às vésperas da Guerra do Paraguai” (1998, p. 41). Sendo, portanto, de interesse do governo manter os Guarani na região.

No entanto, há outros documentos que destacam que os Guarani da região foram procurados pelo Barão de Antonina, que possuía o interesse claro em utilizá-los como mão-de-obra em sua fazenda e como guias nas expedições exploradoras que promovia⁴. Segundo PINHEIRO, o ato adicional de 12/08/1834 deu às Assembléias Legislativas Provinciais o direito de legislar sobre catequese e civilização dos índios, juntamente com o Governo Central. Esse fato transfere para a iniciativa privada local a conquista dos territórios e o controle das comunidades tribais (1992, p.196 e notas).

Em 1845, foi fundado pelos Guarani, com apoio do Barão, o aldeamento de São João Baptista do Rio Verde, na confluência dos rios Verde e Itararé. Além de viverem nesse local, alguns o utilizaram como lugar de passagem em suas caminhadas e outros ainda, como local de abastecimento de “bens civilizados”.

⁴ Cf. Relatórios dos Presidentes da Província de São Paulo nos anos de 1863 a 1875. CEDRAU, Rolo 1, UNESP, Assis. COSTA, E. V. da. Da Monarquia a República. Momentos decisivos. São Paulo: Brasiliense, 1987, pp. 336 e 337. PINHEIRO, N. S. Os Nômades. Etnohistória Kaingang e seu contexto, São Paulo, 1850 a 1912. Dissertação de Mestrado, Unesp/Assis, 1992.

Rodrigues (2003, p. 142), destacou que os Guarani também demonstraram resistência ao sistema de aldeamentos monitorados pelo Barão, percebi por exemplo, pela recusa em aprender a ler, escrever e fazer contas; bem como em não trabalhar na lavoura do tipo “civilizada”, de um único produto como o café, por exemplo. Utilizavam o local do aldeamento como ponto de apoio, para receber alimentos, medicamentos, ferramentas e objetos, os quais usavam para a sobrevivência.

No final do século XIX, nota-se uma euforia para que fosse povoada por não-índio e utilizada sob a forma capitalista a área territorial que até então estava sob domínio da forma de uso indígena. O Barão, a Igreja Católica, a constituição de vilas e cidades, e, os agrimensores e bugreiros eram os atores da transformação almejada pelo poder público e particular.

O aldeamento de São João Baptista do Rio Verde (1845) foi o primeiro a ser criado no Vale do Paranapanema. Depois dele, foram estabelecidos o de São Sebastião do Piraju (1854) e o de São Sebastião do Tijuco Preto (1864). A dinâmica desses aldeamentos se coaduna com os objetivos de “civilizar” os índios e levar o desenvolvimento capitalista para o interior do país (RODRIGUES, 2003, p. 129).

No século XIX, a Província de São Paulo era bastante povoada pelos Guarani. O Barão projetou vários aldeamentos, principalmente na bacia hidrográfica do Rio Paranapanema e no entorno do Rio Tibagi, visando à comunicação entre as províncias de Mato Grosso e São Paulo (no período compreendia São Paulo e o atual Paraná) através de caminhos navegáveis e terrestres, cujo objetivo era localizar os nativos, efetivar o desenvolvimento do comércio, a conquista de terras para a agricultura e a pecuária, o povoamento da região e a garantia de proteção da fronteira em face dos vizinhos de língua espanhola. Os aldeamentos da região tornaram-se apoio estratégico ao Império brasileiro durante a Guerra do Paraguai, possibilitando a comunicação entre as províncias de São Paulo, Paraná e Mato Grosso (AMOROSO, 1998, p. 09).

O Barão de Antonina, durante a década de 1840, levou à Corte Imperial o plano supracitado dando como exemplo o Guairá⁵. Encampado pelo governo do Império, tornou-se parcialmente realidade, em plena conjuntura de guerra, beneficiando-se das verbas destinadas à defesa da fronteira em litígio (AMOROSO, 1998, p. 41).

⁵ O Guairá, localizado onde seria atualmente o Estado do Paraná, durante o século XVII constituiu-se em território Guarani. Havia 16 aldeamentos coordenados por freis jesuítas, invadidos e destruídos por bandeirantes paulistas que buscavam por cativos.

O Barão de Antonina, em 1843, comunicou ao Governo Imperial a existência de aldeias Guarani, próximas a sua fazenda e a necessidade de fazê-las “progredir”⁶. A idéia de progresso convergia para o estabelecimento de aldeamentos, comandados por freis capuchinhos, com o objetivo de catequizar e civilizar os indígenas. Ao Governo cabia, então, “animar este estabelecimento, dar-lhe a consistência e o prestígio” necessário para tornar-se auto-suficiente e criar condições de inseri-los na sociedade civilizada. No intuito de convencer o Governo Imperial, destacou o posterior auxílio que o índio daria à sociedade⁷.

Por meio da catequese e do aldeamento, supunha-se que logo os Guarani passariam a indigentes e subalternos, vivendo nos povoados e, quiçá, no próprio aldeamento que se tornaria uma vila, como ocorreu com Itaporanga e Barão de Antonina. Região onde há moradores descendentes desses índios.

Nota-se que a aproximação dos Guarani ao Barão foi mencionada como intencionalidade indígena de submeter-se à catequese. Cabe questionar até que ponto os índios submetiam-se a mesma sem pressão? Até onde essa política beneficiava os índios? O discurso do período afirma que os Guarani eram dóceis e mansos, e por isso, facilmente “submetidos” ou “convencidos” a se aldearem, há também que considerar os estímulos do poder central à iniciativa local, privada e cristã para contatar índios e o papel do Barão como mediador entre o poder público, privado e os índios já que ele era político influente e proprietário latifundiário. Nota-se também a presença de índios que mantiveram suas aldeias em lugares ermos, próximos aos rios. Mesmo os que participaram de aldeamentos, nem sempre permaneceram naqueles locais, muitos se deslocaram novamente para as matas em busca de melhores alternativas de sobrevivência e da manutenção de sua cultura (RODRIGUES, 2003, p. 81).

Em 1844, a pedido do Barão, os Freis Pacífico de Monte Falco, Ponciano de Monte Alto e Gaudêncio de Gênova chegaram a Faxina (Itapeva) no intuito de pôr em prática a catequese e civilização dos índios no Noroeste e no Oeste da Província. Regiões sob domínio indígena. Os dois primeiros foram para as áreas dos rios Paranapanema, Itararé e Verde. Frei Gaudêncio foi para Tibagi, Comarca de Curitiba, para assumir a Paróquia local até o fim de sua vida (Cf. FREI BERTO, 1983, p. 01).

Em relação à posse da terra indígena, Nimuendaju afirma:

⁶ Ofício encaminhado pelo Diretor Geral dos Índios, José Joaquim Machado de Oliveira, ao Presidente da Província, João Jacintho de Mendonça, em 31/10/1861. CEDAP.

⁷ RESUMO do itinerário de uma viagem exploradora pelos rios Verde, Itararé, Paranapanema e seus afluentes, pelo Paraná, Ivahy, e sertões adjacentes, compreendida por ordem do Exm. Sr. Barão de Antonina. In: **Revista Trimestral de Historia e Geographia**, Tomo IX, 2ª ed., Rio de Janeiro: Typographia de João Ignácio da Silva, 1847.

O Barão de Antonina presenteara os índios com a ponta de terra entre os rios Itararé e Verde; mas os documentos pertinentes desapareceram muito a propósito, e assim, também aqui os intrusos rapidamente prevaleceram, transformando a terra dos índios em trunfo no jogo sujo da politicagem regional. Todas as queixas por parte dos índios em São Paulo e Rio somente pioraram a sua própria situação (1987, p.11).

Expedições de atração de índios Guarani foram patrocinadas pelo Barão de Antonina visando “estabelecê-los” em aldeamentos controlados pelo Governo. São João Baptista do Rio Verde funcionava como ponto de apoio estratégico para o abastecimento e para a formação de outros aldeamentos, na província do Paraná, no entorno dos Rios Paranapanema e do rio Tibagi. Segundo Amoroso (1998, p. 51), no período compreendido entre 1848 e 1855, o Barão de Antonina recebeu do Governo Imperial “verbas destinadas à abertura de estradas, reconhecimento de rios e sertões e montagem de aldeamentos indígenas”.

Segundo o Diretor Geral dos Índios, funcionário do Governo Provincial,

Posteriormente a formação do aldeamento de S. João Baptista, e reconhecida liberdade do seu solo, foi se aglomerando em suas imediações alguma população, quase toda procedente da Província de Minas, a ponto de que um ano depois de assentado o aldeamento foi o lugar elevado a curato, e a Freguesia em 1855. Entre o aldeamento e a povoação há pequena distância, como já fica dito, servindo-lhes divisa um córrego que se lança no Rio Verde; e por esta proximidade acham-se quase misturado os índios com os moradores da Freguesia, fazendo aqueles a estes locação de seus serviços, tanto para os trabalhos da lavoura, e domésticos, como para os da condução de guesos (sic) por tropas muares: e é isto o que também tem concorrido para o cruzamento da Freguesia.⁸

Fica evidente que o aldeamento dos índios representava condições favoráveis ao loteamento da região e desfavoráveis aos indígenas. São João Baptista do Rio Verde, em sua existência, teve vários problemas: falta de missionários e de funcionários, falta de apoio da Diretoria Geral dos Índios e de estradas que os ligassem aos povoados; carência ou diminuição de verbas; grande distância dos centros de decisão e a resistência indígena em face da imposição de novos valores culturais e do confinamento; falta de casa para os índios; escolas e professores para o aldeamento (RODRIGUES, 2003).

Segundo Pinheiro “os aldeamentos e as batidas (dadas) favoreceram o esbulho das terras indígenas e o etnocídio de grupos e aldeias inteiras, com o aval dos órgãos públicos” (1992, p. 194).

⁸ Ofício encaminhado pelo Diretor Geral dos Índios, José Joaquim Machado de Oliveira, ao Presidente da Província, João Jacintho de Mendonça, em 31/10/1861. CEDAP.

No final do século XIX, a política de entrada de imigrantes europeus na região legitimou-os como proprietários das terras que, até então, eram de posse dos pobres e humildes posseiros ou de índios Guarani.

Em 1910, constatada a inoperância do sistema de Diretórios Gerais dos Índios e verificado que os bugreiros não haviam dado conta de eliminar todos os índios, o Governo, pressionado por estrangeiros, cria o Serviço de Proteção aos Índios e Localização dos Trabalhadores Nacionais – SPI e LTN (SPI a partir de 1918). O SPI e LTN institui ponto de atração para os Guarani, ainda então dispersos, e cria o Posto Indígena Araribá para onde, em 1912, são encaminhados grupos Guarani inclusive alguns de São João Baptista do Rio Verde. Mas muitos continuaram vivendo escondidos, no seu antigo território, apesar das perseguições e pressões exercidas por não-índios brasileiros e estrangeiros que queriam as terras dos rios Verde e Itararé.

Nimuendaju afirmou que a documentação da terra doada pelo Barão de Antonina para a formação do aldeamento de São João Baptista foi perdida, e, isso auxiliou os não-índios nas usurpações que se seguiu (1987, p. 11). Segundo o inspetor do SPI e LTN, Luis Bueno Horta Barbosa, em ofício de 20/03/1928, o Governo Estadual legitimou por ato as terras da doação efetuada pelo Barão de Antonina, conhecidas como Fazenda da Mata dos Índios ou Fazenda de Itaporanga, e, que em 1910 concluiu-se uma ação judiciária “destinada a medir, demarcar e dividir em lotes as ditas terras, de modo que a cada família indígena fosse adjudicado o seu quinhão.” Segundo este mesmo ofício:

É verdade que de semelhante ação nada mais resultou do que ser desmembrada da Fazenda dos Índios uma gleba de 2 ou 3 mil alqueires, destinada a ser dada em pagamento ao agrimensor por conta dos honorários que lhe foram arbitrados pelo trabalho que apresentou do levantamento topográfico do perímetro da propriedade. Mas ainda assim restavam perto de 5 mil alqueires, nos quais parecia possível e fácil instalar-se o estabelecimento projetado pelo Ministério da Agricultura para beneficiar a dispersa população de guaranis paulistas. Nesse propósito foi baixado um decreto do Governo Federal, criando a povoação indígena de Itaporanga. O ano de 1911 foi empregado pela Inspetoria de São Paulo em estudar as condições em que se achava aquela propriedade, e em escolher o local mais favorável à futura instalação. De todo esse esforço, as famílias indígenas que ainda viviam por aquelas paragens só aproveitaram socorros médicos, farmacêuticos e de enfermagem que lhes deu a Inspetoria para livrá-las da varíola que as estava vitimando. Mas quanto ao que mais interessava os funcionários do ministério da agricultura verificaram ser impossível remover os óbices de todos os gêneros criados pela chusma de intrusos que de todas as partes surgiam com alegações de posses e de benfeitorias, nas quais se estribavam para pedir indenizações absurdas ou para ameaçarem com promoções judiciárias que fatalmente esterilizariam a ação da Inspetoria caso esta se deixasse arrastar para tão falso terreno⁹.

⁹ Luis Bueno Horta Barbosa. Ofício da Inspetoria do Estado de São Paulo para o Diretor do Serviço de Proteção aos Índios. 20/03/1928.

Como se pode observar, devido às ameaças dos fazendeiros e posseiros, que invadiram o território Guarani, o Serviço de Proteção aos Índios não garantiu a posse indígena ao seu território, deixando que os intrusos se fixassem no local. Além disso, funcionários da Inspeção de São Paulo, do SPI e LTN, continuaram a reconhecer a existência das terras indígenas do antigo aldeamento localizadas em Itaporanga, mas também admitiam a inoperância do órgão em administrar bens dos seus tutelados¹⁰, como se verifica em trechos do ofício do chefe do SPI e LTN, Luis Bueno Horta Barbosa, em 28 de agosto de 1915:

Devo lembrar, além disso, que esses mesmos índios, isto é, os Guarani, possuem a fazenda de Itaporanga. Esta propriedade lhes é reconhecida e teoricamente incontestada. No entanto, pelo regimento da lei que equipara os selvícolas brasileiros a menores, tal propriedade de nada lhes aproveitam (pois) a inspeção não dispõe de meios, ou de representação jurídica suficiente para chamar a si a administração de bens de raízes de tutelados de Juízes de Órfãos¹¹.

Desde o estabelecimento da freguesia próxima ao aldeamento de São João Baptista do Rio Verde foi que os não-índios passaram a se apossar das terras indígenas, forçando-os a se deslocar até a Capital da Província junto do Diretor Geral dos Índios para reivindicar a manutenção deste seu direito.

Reconhecer a história de exploração a que os Guarani foram vítimas é mais do que justificativa para que tenham hoje suas terras de volta e, assim, possam fazer valer seu modo de viver Guarani. A região do outrora aldeamento de São João Batista do Rio Verde continuou a servir de passagem de indígenas que saíram do Araribá em direção ao Paraná e do Paraná em direção do litoral do Estado de São Paulo, configurando os deslocamentos naturais de grupos Guarani por seu território étnico. Esse antigo aldeamento se faz presente na memória identitária desses Guarani, como território ancestral, o que é percebido através de seus depoimentos, da documentação histórica analisada, da vegetação local, dos objetos arqueológicos ali encontrados e demais aspectos de sua cultura, observados por historiadores, antropólogos, biólogos, arqueólogos que fazem parte deste grupo de trabalho.

Destaca-se ainda que os Guarani possuem uma história de terem sido confinados em pequenos espaços de terras nos estados do sul e sudeste do país. Partindo da história regional, observa-se que na Terra Indígena Laranjinha (PR) e na Terra Indígena Araribá (SP), os Guarani não possuem terras suficientes para minimamente sobreviver, que dirá desenvolver demais aspectos da sua cultura. No caso da Terra Indígena Araribá, a situação se configura

¹⁰ Ofício número 86 da Inspeção de São Paulo para o Diretor do Serviço de Proteção aos Índios. 28/08/1915. Arquivo do Museu do Índio, Rio de Janeiro, Filme 016.

¹¹ Ofício número 86 da Inspeção de São Paulo para o Diretor do Serviço de Proteção aos Índios. 28/08/1915. Arquivo do Museu do Índio, Rio de Janeiro, Filme 016.

pior, tendo em vista, a convivência compulsória de várias etnias indígenas completamente diferentes entre si, além da falta de matas, rios, animas e terra para produzirem.

Hoje, à alternativa de se esconder na mata virgem vê-se apenas a de retomada dos territórios ancestrais lugar da identidade e da história, da re-produção de seu modo de viver e da possibilidade de existência como sujeitos de fato.

Bibliografia

- AMOROSO, M. R. *Catequese e Evasão: Etnografia do Aldeamento Indígena São Pedro de ALCÂNTARA, Paraná (1855-1895)*. São Paulo, 1998. Tese (Doutorado em Antropologia) – FFLCH/USP.
- BERTO, Frei N. *Tentativas de Missões Indígenas*. Penápolis: Capuchinos de São Paulo, 1983.
- CARVALHO, M. A. de. *Palavra e Terra: Princípios de uma Pedagogia Guarani*. Araraquara, 2006. Tese (Doutorado em Sociologia) – FCL/UNESP.
- CLASTRES, H. *Terra Sem Mal: o profetismo tupi-guarani*. São Paulo: Brasiliense, 1978.
- MONTEIRO, J. Manuel. *Negros da Terra. Índios e bandeirantes nas origens de São Paulo*. São Paulo: Companhia das Letras, 1994.
- NIMUENDAJU, C. U. *As Lendas de Criação e Destruição do Mundo como fundamentos da religião dos Apapocúva-Guarani*. São Paulo: Ed. USP; Ed. Hucitec, 1987.
- OLIVEIRA, Cel. J. J. M. Notícia raciocinada ... In: *Revista Trimestral de Historia e Geographia*. Tomo VIII, 2º. Ed., 1846, p. 248.
- PINHEIRO, N. S. *Os nômades: Etnohistória Kaingang e seu Contexto: São Paulo, 1850 a 1912*. Assis, 1992. Dissertação (Mestrado em História) - FCL/UNESP.
- _____. *Vanuíre: conquista, colonização e indigenismo: Oeste paulista, 1912-1967*. Assis, 1999. Tese (Doutorado em História). FCL/UNESP.
- RESUMO do itinerário ... In: *Revista Trimestral de Historia e Geographia*, Tomo IX, 2ª ed., Rio de Janeiro: Typographia de João Ignácio da Silva, 1847, p. 17.
- RODRIGUES, Sonia da S. *Kaingang, Oti-Xavante e Guarani no Povoamento do Vale do Paranapanema*. São Paulo, 2003. Dissertação (Mestrado em História) – PUC/SP.
- SCHADEN, Egon. *Aspectos Fundamentais da Cultura Guarani*. São Paulo, 1954.